



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER N° 734/2014  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 126/2014

**Autoria:** Nei Hamilton Haveroth e Outros

**Relator:** Pedro Maria Martendal de Araújo

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade suprimir ao Projeto de Lei Ordinária nº 126/2014.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de dezembro de 2014.

*Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)*  
Presidente

*Vanderlei Augusto da Silva (PSC)*  
Secretário

*João Paulo de Lima (PSD)*  
Membro